



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

5051

() NOTIFICAÇÃO

(X) PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

(X) MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG:

MOLEQUES DA VILA

333.508.218-47

ENDEREÇO AUTUADO:

R. JOÃO BATISTA DE LIMA, S/N

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

JD. ÉDEN

MAUÁ-SP

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O MESMO

BAIRRO:

O MESMO

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME:

PAULO SERGIO MARIANO

CMF:

SEM ALVARÁ

ATIVIDADE:

ADEGA

LOCAL:

O MESMO

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIR:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		IMEDIATO
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236, I e II, "A"	
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	S
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 02:40 HORAS DO DIA 07.05.2025, EU, BEATRIZ C. MARCELINO CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

CONSTATEI A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14, EM SEU ARTIGO 236, I e II, "A"
I - DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 5219 DE 30 DE MARÇO DE 2025
MULTA DE 200 FMP
II - INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
MULTA DE 300 FMP.

O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES ACARRETERÁ SANÇÕES DE MULTAS e (LACRAÇÃO), CONFORME LEI 4968/14 e DECRETO 8424/18.

1 FOTOS EM ANEXO

BOGCM 2125/2025.

* VIA AMARELA ENTREGUE AO PROPRIETÁRIO

MULTA EM FMP: 200 + 300 FMP

TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 FMP.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, 08/05/25

MAUÁ, 07/05/25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

PAULO SERGIO

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

42233 BA.

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: ADELSON 17.547

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR